

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Escritório de Relações Internacionais - ERI

Edital nº 037/Reitoria/Univates, de 03 de maio de 2021

**Vagas para o programa #ModoTandem com a *Universidad Nacional de Cuyo*,
Argentina**

1. ABERTURA

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio do Escritório de Relações Internacionais - ERI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para vagas para o programa #ModoTandem, a ser realizado com a *Universidad Nacional de Cuyo*, Argentina:

Universidade	País	Nº de vagas	Cursos/Áreas
Universidad Nacional de Cuyo	Argentina	10	Todos os cursos de graduação e de tecnologia

2. SOBRE O PROGRAMA

A Univates, em parceria com a *Universidad Nacional de Cuyo* (Argentina), está oferecendo 10 vagas para o programa #ModoTandem, conforme estabelecido no item 1 deste Edital. O programa tem como objetivo estabelecer pares de estudantes brasileiros e argentinos, visando à prática de um idioma estrangeiro. Os encontros, realizados de forma virtual, serão semanais, ocorrendo durante oito semanas, e terão duração de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos para cada idioma – português e espanhol). Os participantes se comprometem a participar de todos os encontros e postar as atividades solicitadas. Ao término do programa, será concedido atestado aos participantes que tiverem cumprido com as suas obrigações, para aproveitamento como atividades complementares.

3. PERÍODO, HORÁRIO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

As inscrições são gratuitas e devem ser efetuadas no período de **03 a 07/05/2021**, exclusivamente pelo Sistema de Inscrições da Univates, disponível no *link* <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-4644>.

3.1 A inscrição só poderá ser cancelada diretamente no sistema de inscrições, ainda durante o período de inscrições aberto.

4. REQUISITOS

Os requisitos para inscrição no processo seletivo são:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação ou de tecnologia da Univates;
- b) ter bom desempenho nos estudos, não podendo concorrer aluno com média inferior a 7,0 (sete);
- c) estar em situação regular – administrativa e financeira – com a Univates;
- d) possuir conhecimentos básicos na língua espanhola;

- e) comprometer-se a compartilhar com colegas da Instituição os conhecimentos e experiências adquiridos, bem como cooperar com o ERI nas atividades de adaptação de intercambistas estrangeiros.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

O aluno, no ato da inscrição para o processo seletivo, deve anexar os seguintes documentos:

- a) *Curriculum Vitae* (em português) com foto;
- b) histórico (disponível no Universo Univates);
- c) carta de motivação (formato livre).

6. COMPROVAÇÃO DE CONHECIMENTO NA LÍNGUA ESPANHOLA

O aluno deve optar entre apresentar comprovante de aprovação em teste de proficiência (realizado até dois anos antes do período de inscrições deste Edital), apresentar outras comprovações de conhecimento em língua espanhola ou realizar entrevista (*on-line*) com um representante do ERI.

6.1 A documentação comprobatória deve estar anexada à documentação no ato da inscrição.

6.2 Caso o aluno não apresente a documentação no ato da inscrição, automaticamente estará optando pela entrevista com representante do ERI.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Apenas os alunos que atenderem a todos os requisitos citados no item 4 e entregarem a documentação exigida no item 5 participarão da seleção, conforme os critérios abaixo:

A - Percentual da carga horária cursada e concluída, que será avaliado da seguinte forma:

Carga horária concluída	Peso
Até 19,99%	0,5
20% a 39,99%	1
40% a 59,99%	2
60% a 80,99%	3
Acima de 80,99%	0,5

B - Média geral das notas, conforme histórico do aluno, independentemente do percentual de créditos concluídos, sendo assim avaliada:

Média geral das notas	Peso
7,0 a 7,99	1
8,0 a 8,99	2
9,0 a 10	3

C - O aluno que apresentar frequência no curso de graduação ou de tecnologia superior a 90% (noventa por cento) receberá 1,0 (um) ponto extra, que será somado ao resultado obtido nos dois itens anteriores.

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Caso ocorra empate entre os classificados, o desempate deverá seguir esta ordem:

- a) média de notas mais alta;
- b) percentual de conclusão do curso com maior pontuação.

9. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A publicação dos resultados ocorrerá até o dia **12/05/2021**, por meio de divulgação no *site* da Univates (<http://www.univates.br/institucional/editais>).

10. RESPONSABILIDADE DO ALUNO

Ao ser selecionado, o aluno assinará o Termo de Compromisso de Intercâmbio, por meio do qual se responsabilizará por todos os seus atos durante as atividades do programa. Também tomará ciência de que deverá respeitar todas as condições e obrigações dispostas em Resolução específica, bem como que, em caso de descumprimento, rendimento insatisfatório ou qualquer desvio de conduta, poderá ser submetido ao regime disciplinar previsto no Regimento Geral da Univates.

11. DESISTÊNCIA

O aluno que aceitar a vaga para a qual foi selecionado pode desistir a qualquer tempo, ficando ciente de que, caso a desistência ocorra após a formação de pares com os alunos da universidade parceira, não poderá concorrer novamente à vaga de mobilidade acadêmica internacional no prazo de 1 (um) ano.

12. APROVEITAMENTO DOS ESTUDOS

Os participantes que cumprirem com as atividades do cronograma receberão atestado de participação, o qual poderá ser utilizado para aproveitamento de atividades complementares (categoria “extensão”).

13. INFORMAÇÕES

Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone (51) 3714-7019 ou pelo *e-mail* internacional@univates.br.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale do Taquari
- Univates